

DECISÃO

Resposta ao pedido de rescisão de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 002/2024).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Gilson Adriano Becker, no uso das atribuições legais, tendo em vista a manifestação da equipe técnica de análise (comissão farmacêuticos Cisvale), acolhe a manifestação para o fim de aceitar o pedido de rescisão/cancelamento de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
0104	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 10MG	HIPOLABOR	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE